

LIDO

Em 07/03/07

IND 549 /2007

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

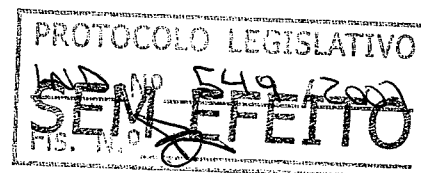
Em, 08/03/07

Primer Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, o asfaltamento das ruas da QNR 2,3,4 e 5 da Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, o asfaltamento das ruas da QNR 2,3,4 e 5 da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

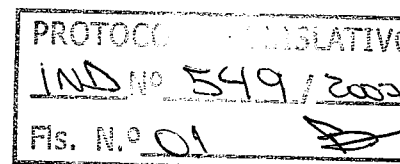


As péssimas condições das ruas da QNR 2,3,4 e 5, que não permitem o trânsito de veículos e mesmo das pessoas que ali residem, haja vista buracos, lama e poças, na época de chuvas, e buracos e poeira, na seca, estão a demandar providências das Autoridades, com vistas a melhorar o sofrimento daquela comunidade.

Dessa forma, reivindica-se o asfaltamento daquelas vias, como forma de torná-las transitáveis durante todo o ano, permitindo, inclusive que os ônibus escolares busquem as crianças em locais mais próximos de suas casas.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões,



Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

13/11/11